



## Fato Relevante

A **EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.** (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 21 de junho, 26 de junho, 10 de julho, 09 de outubro, 17 de outubro de 2012, 1 de novembro de 2012, 27 de dezembro de 2012 e 11 de janeiro de 2013, que, na presente data, tomou ciência, por meio de correspondência que lhe foi encaminhada pela Impregilo International Infrastructures N.V. (“Impregilo”), que a Impregilo e o BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) efetivaram, nesta data, a transferência de ações no âmbito da transação que compreendeu a aquisição, pelo BTG Pactual, de 36.315.440 ações ordinárias da Companhia de titularidade da Impregilo (“Operação”), representativas de 6,50% do capital social total da Companhia.

Em decorrência da conclusão da Operação, fica automaticamente rescindido o Acordo de Acionistas celebrado em 27 de dezembro de 2012 entre Impregilo e Primav Construções e Comércio S.A., tendo a Companhia como interveniente anuente, nos termos dos seus artigos 6.2.1.1 e 9.2.

São Paulo, 23 Janeiro de 2013.

Marcello Guidotti  
**Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**  
+55 11 3787-2667  
invest@ecorodovias.com.br  
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>